



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO n° 07/2020

PROCESSO N° 06/2020 – CONVITE 04/2020

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, neste ato representada por seu presidente, com sede na Rua Joaquim Procópio de Araújo n° 1662, Centro, Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ n° 001.740.747/0001-49, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato devidamente representada por sua presidente na forma de seu regimento interno, a Sra. **Luciana Batista**, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n° 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga – SP e e, de outro, **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, empresa com sede na Avenida Mário Fadél, 63, Bairro Jardim, Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, CEP 13.670-000 inscrita no CNPJ sob o n°. 50.095.561/0001-90, neste ato representado na forma do seu contrato social, pelo Sr. **Paulo Henrique de Melo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 8.424.975-4, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 861.965.538-87, residente e domiciliado na Rua Heitor Chiarello, 631, apto 33, Jardim Irajá, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, em conjunto denominadas simplesmente “Partes” ou isoladamente como “Parte” resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviço de locação, assistência e licenciamento de uso de sistema de contabilidade pública para processamento de dados (software) para área de contábil, financeira, pessoal e planos de contas contábil, com vigência de 12 meses, iniciando 01/12/2021 e findando em 01/12/2022.

2. Diante do exposto na cláusula 3.1. e em conformidade com o previsto no art. 57 da Lei 8666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado é vantajoso à Administração, diante disto resolve por prorrogar por mais 12 meses a contar do dia 02 de dezembro de 2022. Ademais mantêm-se todas as obrigações



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

e responsabilidades pactuadas anteriormente, observando o valor reajustado no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 2021, e atualmente será mantido o mesmo valor mensal de 4.935,60 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 59.227,20 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma..

Pirassununga, . 21 de novembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LUCIANA BATISTA


STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

PAULO HENRIQUE DE MELO

TESTEMUNHAS:







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89


Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2020

Processo de Licitação nº 06/2020 – Convite nº 04/2020 – repetição - Contrato nº 07/2020 - Extrato de Contrato nº 07/2020 - Contratada: STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. – Objeto: serviço de locação, assistência e licenciamento de uso de sistema de contabilidade pública para processamento de dados (software) para área contábil, pessoal e plano de contas públicas – Valor: R\$ 59.227,20 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), mantido sem reajuste - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 02 de dezembro de 2022 - Assinatura: 21 de novembro de 2022.

Pirassununga, 21 de novembro de 2022.


Luciana Batista
Presidente